

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

DECRETO Nº21/2021 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

Estabelece o Plano de Adequação do Município de Inhangapi, para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle- SIAFIC, nos termos do parágrafo único, do art. 18º, do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 91, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a recomendação emitida pelo Governo do Estado do Pará.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido para o Município de Inhangapi, o Plano de Adequação, constante do anexo único, que é parte integrante do presente decreto, com a finalidade de ajustar o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, ao padrão mínimo de qualidade, estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

Art. 2º O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela contratação, com ou sem rateio de despesas, utilizada pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, incluídos Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, resguardada a autonomia.

§ 1º. É vedada a existência de mais de um SIAFIC no Município, mesmo que estes permitam comunicação, entre si, por intermédio de transmissão de dados.

§ 2º. O SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial, além de controlar e permitir a evidenciação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, dos Órgãos de que trata o **caput** deste artigo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos somente a partir do dia 1 de janeiro de 2023, conforme Art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Inhangapi, 05 de Outubro de 2021.

EGILÁSIO ALVES FEITOSA

PREFEITO MUNICIPAL

INHANGAPI
DE VOLTA AO PROGRESSO